

Autos nº 0003238-34.2007.8.16.0075

Requerente: CATSUMI FUSHIMI E CIA LTDA representada por Catsumi Fushimi, e TSIEMI OKADA FUSHIMI

Requeridos: ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA LTDA e Outros

CONVOLAÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL EM FALÊNCIA

Meritíssimo (a) Juiz (a),

Tendo em vista o retorno negativo da intimação destinada à requerente, com a indicação “ausente” (mov. 189.1), o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ** requer seja ela intimada novamente no endereço constante nos autos por meio de oficial de justiça e, caso não seja possível, pugna pela busca de novo endereço nos sistemas SIEL, INFOJUD e BACENJUD.

Cornélio Procópio, *assinado e datado digitalmente.*

ERINTON CRISTIANO DALMASO

Promotor de Justiça

